

Resolução CIB Nº. 025 de 10 de maio de 2007.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para entrega do Diagnóstico Local e Plano Operacional da 1ª fase do projeto SISFRONTEIRA do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria Nº. 1120 de 06 de julho de 2005 que institui o Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras – SISFRONTEIRA;

II – Portaria Nº. 1188 de 05 de junho de 2006 que dá nova renovação a Portaria N.º.1120/06;

III – Portaria Nº. 1189 de 05 de junho de 2006 que aprova o novo Termo de Adesão ao Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras – SISFRONTEIRAS;

IV – Portaria Nº. 3083 de 01 de dezembro de 2006 que prorroga os prazos de execução do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras – SISFRONTEIRA, estabelecidos na Portaria N.º. 1189/06;

V - A dificuldade dos municípios em realizar as etapas previstas no diagnóstico, especialmente a operacionalização do Formulário do SUS – FORMSUS e a contratação de pesquisadores de campo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo (em noventa dias) para conclusão do Diagnóstico Local do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS FRONTEIRA - nos municípios de **Cáceres, Porto Esperidião, Vila Bela da Santíssima Trindade e Comodoro** do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro

Marineze Araújo Meira

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)